



RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO FMB-UFBA Nº 02/2010

Torna obrigatório o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT), semestral, pelos Docentes da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia e adota outras providências.

A **Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, no uso das atribuições, considerando a Nota Técnica nº 806/2010 da Procuradoria Federal Junto à UFBA e também considerando a deliberação da Congregação de dezesseis de Novembro do corrente ano, todas descritas no processo UFBA nº 23066.044024/10-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna obrigatória a apresentação semestral do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) pelos Docentes do Corpo Permanente e Substituto da FMB-UFBA.

Parágrafo Único – O modelo único do PIT e RIT é o anexo desta Resolução.

Art. 2º - Cabe a cada Chefia de Departamento da FMB-UFBA estabelecer calendário que permita o cumprimento dos prazos e a divulgação do Plano Individual de Trabalho (PIT), do semestre letivo a ser iniciado, e do Relatório Individual de Trabalho (RIT), concernente ao semestre letivo anterior; no formulário próprio anexo desta Resolução, a ser preenchido pelos Docentes do Corpo Permanente e Substituto da FMB-UFBA vinculado ao respectivo Departamento.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, para o primeiro semestre de 2011 (2011.1) o prazo-limite para o para recebimento no protocolo da Diretoria da FMB do processo completo, com todos os expedientes registrados nas alíneas “a” a “e” do Art. 5º desta Resolução, é até o dia quatro (4) de Fevereiro de 2011, em razão do processo de apuração de responsabilidades determinado pela Secretaria da Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, e conforme o acordado com as Chefias ou Representantes dos Departamentos da FMB-UFBA, em seis (6) de Dezembro de 2010.

Art. 3º - O PIT/RIT deve ser entregue pelo Docente em duas (2) vias impressas, ambas assinadas, e uma delas deve ser encaminhada pela Chefia de Departamento à Comissão

Interna de Avaliação do Departamento, constituída por dois (2) Docentes e um (1) Estudante de Medicina, esse Membro Discente do Departamento.

§1º - O Departamento tem autonomia para criar, por meio de Portaria, duas ou mais Comissões Internas de Avaliação do Departamento.

§2º - Antes do encaminhamento à Comissão Interna de Avaliação do Departamento, cabe à Chefia rever cada formulário PIT/RIT e, caso se aplique, registrar e destacar qualquer tipo de impropriedade ou assinalar atividades exercidas e não-descritas.

Art. 4º - O relatório final da Comissão Interna de Avaliação do Departamento deve ser apresentado em sessão plenária do Departamento; e na ata dessa reunião devem ser descritas as deliberações do plenário departamental.

Parágrafo Único – A Comissão Interna de Avaliação do Departamento não deve computar qualquer atividade docente, a partir do segundo semestre de 2011.2 (ou do RIT de 2011.1 e PIT de 2011.2), que não esteja devidamente registrada na base de dados do Departamento na página eletrônica da FMB-UFBA, especialmente:

- a). Componente curricular do curso de graduação;
- b). Atividade de extensão;
- c). Participação em curso de especialização ou aperfeiçoamento;
- d). Participação em Ligas Acadêmicas;
- e). Preceptoría em programas de Residência Médica da Maternidade Climério de Oliveira ou do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos;
- e
- f). Projetos, publicações ou outras atividades não-registrados no *Curriculum vitae* da base Lattes do CNPq.

Art. 5º - Até quinze (15) dias antes do início do semestre letivo, cada Chefia de Departamento deve encaminhar processo à Presidência da Congregação, assim constituído:

- a). despacho de encaminhamento;
- b). cópias impressas de todos os PITs e RITs;
- c). relatório da Comissão Interna de Avaliação do Departamento;
- d). deliberação(ões) do Departamento, descrita(s) na ata da respectiva reunião; e
- e). “compact disc” (CD) com os arquivos de todos os PITs/RITs dos Docentes do Departamento, do Corpo Permanente e Substituto.

§1º - O prazo estabelecido no *caput* deste artigo, e conforme o Art. 3º desta Resolução, não se aplica ao RIT do semestre de 2010.2 e ao PIT do semestre de 2011.1.

§2º - Cada arquivo a ser inserido no “compact disc”, como citado na alínea “e” do *caput* deste artigo, deve assim ser denominado: iniciais do Departamento – nome completo do docente – ano.semestre.

Art. 6º - O processo de cada Departamento será encaminhado pela Presidência da Congregação à Coordenação do Colegiado de Graduação em Medicina, para que essa apresente à Congregação parecer circunstanciado até trinta (30) dias após o início do semestre letivo.

Parágrafo Único – Caso a Congregação não aprove algum PIT e ou RIT, o Docente terá prazo de até cinco (5) dias úteis para reapresentar nova versão do documento não-aprovado, e persistindo a inadimplência cabe à Presidência da Congregação instaurar Comissão de Sindicância, constituída por não-membros do Departamento que tem vínculo o Docente.

Art. 7º - Os arquivos dos PITs e RITs aprovados serão encaminhados à publicação na página eletrônica da FMB-UFBA, vinculados ao nome do Docente.

Art. 8º - A partir de quatro (4) de Fevereiro de 2011, serão exigidas cópias impressas do PIT e do RIT, extraídas da página eletrônica da FMB-UFBA, do semestre anterior e também daquele semestre em que ocorreu qualquer uma das seguintes solicitações:

- a). Mudança de carga horária docente;
- b). Progressão horizontal ou vertical da carreira docente;
- c). Afastamento para participação em cursos, estágios, treinamentos ou outro tipo de evento com carga horária total inferior a 360 horas;
- d). Afastamento para curso de pós-graduação ou de pós-doutoramento;
- e). Licença-prêmio; e
- f). Afastamento por outras razões, exceto se licença-saúde ou acompanhamento de familiar.

Art. 9º - Esta Resolução da Congregação da FMB-UFBA entra em vigor na data da sua publicação na página eletrônica da FMB-UFBA.

Sala da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, em 7 de Dezembro de 2010,
no 202º ano de fundação do curso médico na Cidade da Bahia.

José Tavares-Neto
Presidente da Congregação da FMB-UFBA

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
 Fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Plano Individual de Trabalho (PIT)¹ e Relatório Individual de Trabalho (RIT)²



1) – DADOS GERAIS

1. Nome do Docente:		2. Regime de Trabalho (em horas ou DE):	
3. Departamento:		4. Classe Docente:	
5. Titulação acadêmica máxima:		6. N° Matrícula SIAPE:	
7. Endereço(s) eletrônico(s) para comunicação pública:			
8.1. Cursa Programa de Pós-graduação SEM afastamento da FMB-UFBA, qual:			
8.2. Área desse Programa de Pós-graduação:			
8.3. Instituição do Programa de Pós-graduação:		8.4. Previsão de Término do Programa de Pós-graduação:	

9.1. Semestre e Ano de Referência deste PIT? →	9.2. Semestre e Ano de Referência deste RIT? →
---	---

¹ PIT: com referência ao semestre seguinte.

² RIT: com referência ao semestre anterior (campos sombreados com cor amarela).

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

2) – PREVISÃO DE AFASTAMENTO(S) (para o semestre **seguinte** ao de referência do PIT)

TIPOS	INÍCIO	RETORNO
Aposentadoria		
Licença-prêmio		
Licença sem Vencimentos		
Licença-maternidade		
Outras licenças		
Para cursar fora Curso de Pós-graduação ou pós-doutorado		
Cessão a Governo ou ente público		
Outras?		

OBSERVAÇÕES (se houver):

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

3) ATIVIDADES DE ENSINO

NÍVEL	NOME DO CURSO OU DO PROGRAMA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES): numerar cada um	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Ch/sem)				EXECUTADA
			PROGRAMADA			TOTAL	
			TEÓRICA	PRÁTICA			
			em sala ou equivalente	Tipo de cenário	Ch/sem		
GRADUAÇÃO							
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES)							
RESIDÊNCIA MÉDICA (HUPES ou MCO)							
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (HUPES ou MCO)							
MESTRADO							
DOUTORADO							
Planejamento							
TOTAL							

OBSERVAÇÕES (se houver):

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

4) – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

NÍVEL	NÚMERO DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
		PROGRAMADA	EXECUTADA
GRADUAÇÃO / BOLSISTA (PBIC, CNPq, FAPESB, PET, etc.)			
MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO (de graduação em Medicina)			
MONITORIA			
MÉDICOS-RESIDENTES			
MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO (de Residência Médica)			
DE CURSO(S) DE ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO(S)			
DOUTORADO(S)			
TOTAL			

OBSERVAÇÕES (se houver):

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

5) – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (projetos de pesquisa, entre aqueles registrados no C. vitae-Lattes: se houver mais de cinco (5), incluir o número de linhas necessário dentro do quadro)

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR(A)	DOCENTES PARTICIPANTES	ANO DE INÍCIO E TÉRMINO	Nº. DE BOLSISTAS	AGÊNCIA(S) DE FINANCIAMENTO E VALOR (R\$)	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO	
						ATIVIDADE (Ativ.)	Ch/se m	Ativ.	% Executado
TOTAL									

OBSERVAÇÕES (se houver):

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

5.1. – SESSÕES ACADÊMICAS, DOCENTE-ASSISTENCIAIS OU CIENTÍFICAS, E LIGAS (entre aquelas sessões regulares – se houver outras, inclua mais linhas dentro do quadro)

NOME DA SESSÃO	COORDENADOR(A)	LOCAL (detalhe)	PERIODICIDADE (diária, semanal, quinzenal ou mensal)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (quinzenal ou mensal de uma hora, assinalar respectivamente: 0,25h/sem ou 0,5h/sem)	EXECUTADA	
					Ch/semana	%

OBSERVAÇÕES (se houver):

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

6) – ATIVIDADES DE EXTENSÃO OU DOCENTE-ASSISTENCIAIS³ (exclusivamente aquelas com **registro na Pró-Reitoria de Extensão**: se houver mais de cinco (5), incluir o número de linhas necessário dentro do quadro)

TÍTULO DO PROJETO OU DA ATIVIDADE	COORDENADOR	INICIO / TÉRM.	N. DE BOLSISTAS	FINANC. (inst./valor)	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO	
					ATIVID.	HORAS SEM.	ATIVID.	HORAS SEM.
TOTAL								

OBSERVAÇÕES (se houver):

³ Atividades de ambulatório, enfermagem, serviço de apoio diagnóstico, atividades comunitárias, etc., mas desde que previamente registradas na Pró-Reitoria de Extensão e com a prévia aprovação do Departamento.

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

7) PUBLICAÇÕES, APRESENTAÇÕES EM CONGRESSOS, EVENTOS, PALESTRAS, TEXTOS, OUTRAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS NO PERÍODO ANTERIOR (ou semestre anterior)

Ver Curriculum vitae na base Lattes do CNPq, data da última atualização? Assinale a data da última atualização do seu C. Vitae na base Lattes do CNPq: →

8) PRODUÇÃO ACADÊMICA DO SEMESTRE ANTERIOR (informações extraídas do Curriculum vitae-Lattes/CNPq):

ITEM	NÚMERO
Artigos publicados como 1º autor, em período internacional	
Artigos publicados como co-autor, em período internacional	
Artigos publicados como 1º autor, em período nacional	
Artigos publicados como co-autor, em período nacional	
Artigos aceitos para publicação	
Artigos submetidos para publicação (ainda não-aceitos)	
Publicações de outros textos	
Monografias de Conclusão do Curso de Medicina da FMB (concluídas no semestre anterior)	
Monografias de Conclusão do Curso de Medicina da FMB (em andamento)	
Teses e Dissertações de Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da FMB (concluídas no semestre anterior)	
Teses e Dissertações de Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da FMB (em andamento)	
Outras produções	

OBSERVAÇÕES (se houver):

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?**9) – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Especificar	Carga Horária Total (semanal)		Executada (Ch/semana)
	C.H. Padrão	Ch/semana	
Administração Superior (Direção)	40h/sem		
Administração Superior (Vice-direção)	Até 20h/sem		
Representação em Órgão Colegiado Superior da UFBA	Até 20h/sem		
Chefe de Departamento	Até 32h/sem		
Vice-chefe de Departamento	Até 10h/sem		
Coordenação de Colegiado de Graduação	Até 40h/sem		
Vice-coordenação de Colegiado de Graduação	Até 10h/sem		
Coordenação de Programa de Pós-graduação	Até 30h/sem		
Vice-coordenação de Programa de Pós-graduação	Até 5h/sem		
Coordenação de Núcleo ou de Área do Internato	Até 10h/sem		
Supervisão de Programa de Residência Médica	Até 10h/sem		
Coordenação de disciplina ou área	Até 5h/sem		
Coordenação de Projeto de Implantação de Curso	Até 10h/sem		
Reunião de Departamento, Colegiado de Curso ou de Programa	Até 1h/sem		
Outra não-especificada acima, qual?			
Carga Horária total			

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

10) ATIVIDADES DE CONSULTORIA PARA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Carga horária mensal da Consultoria	Até 40h/MÊS →	• Prevista (PIT)? →	
		• Executada (RIT)? →	
Se houver, descreva sucintamente tipo da consultoria e principais atividades			

11) OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE NÃO-ESPECIFICADAS

Especificar	Carga Horária Semanal	Executada (ch/semana)
1.		
2.		
3.		

12) INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS (com referência ao PIT OU RIT)

PIT?:
RIT?:

PIT de: **registrar nome do docente?** e ano.semestre de referência deste PIT ou RIT?

13) – **CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL** (como limite MÁXIMO [total], a carga horária do contrato de Docente, 20h ou 40h)

CARGA HORÁRIA SEMANAL	ENSINO DE GRADUAÇÃO	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA	EXTENSÃO	ADMINISTRATIVA	OUTRAS	TOTAL
PROGRAMADA								
EXECUTADA								
REAL								

Salvador (Bahia), de de 2

Assinatura do Docente

Conclusão do parecer da Comissão de Avaliação Interna de Desempenho	DATA?:	APROVADO	
		RECOMENDADA A REFORMULAÇÃO PARCIAL	
		RECOMENDADA A REFORMULAÇÃO COMPLETA	

DATA DA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO DO DEPARTAMENTO:

Ato da homologação pela Chefia do Departamento (data, carimbo e assinatura):